



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 513/09

“Aprova as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC, do exercício financeiro de 2003 de responsabilidade do Sr. Jaime Nascimento (01/01 à 14/10) e do Sr. Gilvan Francisco Sales (15/10 à 31/12).”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Considerando: a análise do Processo Interno nº 004/09 e manuseando os documentos relacionados à prestação de contas do exercício financeiro de 2003 do Sr. Jaime Nascimento (01/01 à 14/10) e do Sr. Gilvan Francisco Sales (15/10 à 31/12).


RESOLVE:


**Art. 1º** – Aprova as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC, do exercício financeiro de 2003 do Sr. Jaime Nascimento (01/01 à 14/10) e do Sr. Gilvan Francisco Sales (15/10 à 31/12).

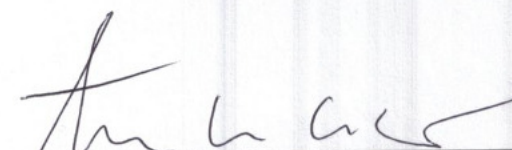
**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 20 de Novembro de 2009.

  
Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes  
Presidente

  
Oscar Tatsuya Ishii  
Vice-Presidente

  
Francisco de Oliveira e Silva  
1º Secretário

  
Antônio Carlos C. Guimarães  
2º Secretário